.

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

## SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME, Nº 13/ 2023.

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar na função de Vice-diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2 011 e Resolução SME nº 13, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Resolução SME nº 14, de 11 de novembro de 2022, estabelecendo-se os itens a seguir:

- **Art.1º** A função de Vice-diretor (Função de Confiança) será provida por professor efetivo na referência 40 I, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.
- **Art.2º** A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.
- Art.3º O processo de Seleção compreenderá:
- I Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:
- a) Plano de Trabalho voltado para a escola onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.
- II Defesa do Plano de Trabalho.
- III Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

## I – DA INSCRIÇÃO:

Artigo 4º- As inscrições se darão na seguinte conformidade:

- a) Período: 14 a 15 de agosto de 2023.
- b) Horário: 8h ás 12h e das 13h às 16h.
- c) Local: Escola de interesse do candidato, conforme ANEXO I.

**Parágrafo único:** Após o encerramento da inscrição, o diretor da escola informará ao candidato, dia e horário em que defenderá seu Projeto, por e-mail e telefone.

#### II - DOS REQUISITOS

**Artigo 5º-** São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições na função de Vice-diretor:

- I ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar ou pós- Graduação em Gestão Escolar;
- II ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;
- III- Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal.

## III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**Art.6º**- No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II) oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Apresentar xérox do diploma (frente e verso) do curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental,
- c) Apresentar xérox do diploma/certificado da Habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar (frente e verso);
- d) Entregar xérox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- e) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal.
- f) Plano de Trabalho para a escola onde o professor pretender atuar.

## IV - DA AVALIAÇÃO:

**Art.7º-** O processo de seleção de docentes para o cargo/função de Vice-diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Resolução nº 13 e 14/2022, de 10 e 11 de novembro de 2022, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/08/2023	Expediente	Publicação do Edital	Site da SME e EMEIFs
14 e 15/08	8h às 12h e das 13h às 16h	Inscrições	EMEIF de interesse
16/02/2023	8h às 12h e das 13h às 16h	Análise do Plano de Trabalho pela banca	EMEIF de interesse

18/08/2023	8h às 12h e das 13h às 16h, conforme agendamento do diretor.	Defesa Plano de Trabalho	EMEIF de interesse	
	Até 15h	Envio do resultado para SME	EMEIF de interesse	
21/08/2023	17h	Publicação do resultado	Site da Secretaria Municipal da Educação e EMEIF	
22/08/2023	15h	Atribuição	EMEIF de classificação	

## V- DA CLASSIFICAÇÃO:

**Art.8º** - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.

**Parágrafo único**- Serão critérios para desempate os dispostos no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Assis.

## VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

**Art.9º-** A classificação será publicada em edital no **dia 21/08/2023**, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

## VIII- DA ATRIBUIÇÃO:

Art.10- A atribuição será no dia 22/08/2023, às 15h, na Unidade Escolar.

**Parágrafo Único**: O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em 23/08/2023.

Assis, 10 de agosto de 2023.

Secretária Municipal da Educação

### **ANEXO I**

# RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA

Nο	ESCOLA	Nº VAGAS	
01	EMEIF "Prof. Rubem Alves"	01	

#### **ANEXO II**

# REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO №. \_\_\_\_\_

# EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

Nome:		,,	RG	
	Endereço: _			
	argo de:			
venho requere	er minha inscrição na Se	eleção Interna p	oara VICE-DIRE	TOR , conforme
estabelecido n	a Lei Complementar nº 0	6,de 25/04/2.011	,declarando cor	nhecer e aceitar a
legislação que	embasa o referido proces	SSO.		
Telefone:				
nº dependente	s			
		N	lestes termos, p	pede deferimento
		Assis,	de	2023.
		_		
			Assinatura	do Candidato
DEFERIDO (	) INDEFERIDO ( )			
	inatura do Diretor			
•••••	SELEÇÃO INTER			
	•	nscrição nº		
	Protocolo de li	iscrição IIª		
NOME:				
	(a) Assinatura re	esponsável pela	inscrição	

### **ANEXO III**

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição:
EMEIF:	

#### ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

ATA DE DEI LOA DO I LAITO DE TRABALITO
01-Apresentação da Proposta de Trabalho:
02-Contextualização entre o Plano apresentado e a:
a) Proposta Pedagógica da Escola:
b) Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas:
c) Concepção de avaliação:
c) Concepção de avaliação.
03-Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola:
a) Gestão de pessoas:
b) Gestão de processo:
c) Gestão de recursos:
OBSERVAÇÕES:
Assinatura dos membros da banca:
Assis, de 2023.

### **ANEXO IV**

Nome	Nº Inscrição:
EMEIF:	

# CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

0	Aspectos a serem considerados	Valor Referên cia	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Total	Média
01	Apresentação	1,0						
02	Justificativa	2,0						
03	Contextualização	3,0						
04	Ações	2,0						
05	Avaliação	2,0						
		Total						

### Nome e Assinatura dos membros da banca

Nome:	Assinatura:		

Assis,\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_2023

### **ANEXO V**

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
EMEIF:	

# CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

0	Aspectos a serem	Valor	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
	considerados	Referên	Nota	Nota	Nota	Nota	Total	Média
		cia	1	2	3	4		
01	Apresentação do Plano	1,0						
	de Trabalho.							
02	Contextualização com a	2,0						
	Proposta Pedagógica da							
	Escola							
03	Proposta de ações a	2,5						
	partir dos índices							
	(IDEP) da escola.							
04	Concepção de avaliação	2,0						
05	Ações efetivas na	2,5						
	gestão de pessoas,							
	processo, resultado e							
	recursos.							
		Total						

Nome e Assina	atura dos me	mbros da ba	anca		
	Assis.	de		2023.	